PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA Nº. 0382/2023.

Dá progressão por nova habilitação a servidora municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei 1729, de 26 de dezembro de 1994 e posteriores alterações; Lei Complementar Nº. 81/2011, de 20 de julho de 2011 e Lei Complementar Nº. 82/2011 de 29 de julho de 2011 e posteriores alterações e conforme solicitação emitida pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

RESOLVE:

Art. 1º Dá progressão por nova habilitação, a partir de fevereiro de 2023, a servidora municipal **BETIANE BENINI ZILLI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA**, com carga horária total de 40 (quarenta) horas semanais, matrícula 8924, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de Graduação para Pós-Graduação, do nível 033-A para o nível 041-A, conforme previsto no Anexo III, da LC 081/2011 que Dispõe Sobre o Plano de Carreira e de Valorização dos profissionais da Educação.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 09 de fevereiro de 2023.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Diretora Geral de Administração e RH

Nº. Publ. 2875 /2023
Data da Publ. 09 /02 /2023
Data Saída 09 /03 /2023
Resp. pela Publ.
Nome: Jaqueline B.